

## Relatório de gestão

Em cumprimento do determinado no nº 2 do ponto 2 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), elaborou-se o presente Relatório de Gestão respeitante ao ano financeiro de 2012 constituindo assim um dos documentos de prestação de contas.

O presente relatório apresenta de uma forma breve uma síntese do que foi o ano de 2012, fazendo nalguns casos uma comparação com o ano de 2011.

Este por sua vez, encontra-se dividido por partes fazendo observações quer à política orçamental seguida, quer à situação económica e financeira, passando pela dívida, indicadores de gestão e proposta para aplicação de resultados.

Assim, temos:

### 1 - Quadro evolutivo da política orçamental desenvolvida.

O Município fez algumas alterações orçamentais ao longo do ano como forma de ajustar algumas rubricas à evolução da despesa ao longo do ano, tendo ainda procedido a alterações orçamentais na receita.

Esta ultima, evoluiu de forma gradual ao longo do ano tendo sido obtido um grau de execução na ordem dos 63%.

Para aquele grau, em termos de execução, contribuíram essencialmente os capítulos:

Rubricas	2012	2011	2010
01 – Impostos directos	98,18	120,21	118,40
02 – Impostos indirectos	94,10	89,76	101,06
04 – Taxas, multas e outras penalidades	133,89	121,77	65,89
06 – Transferencias correntes	74,81	78,08	77,67
10 – Transferencias de capital	50,83	52,99	38,73

Isto no que respeita à percentagem, porque em valor efetivo a maior contribuição corresponde aos capítulos 01, 05, 06, 07 e 10 apresentando os maiores valores.

Quanto ao peso de cada um dos capítulos no total da receita, temos o quadro seguinte que evidencia aquela situação, notando que estes representam cerca de 99% da receita cobrada:

Rubricas	2012	%
01 – Impostos directos		5,22
05 – Rendimentos da propriedade		7,38
06 – Transferências correntes		50,00
07 – Vendas de bens e serviços correntes		5,63
10 – Transferências de capital		31,14

Refira-se, que merece ainda especial destaque uma análise das transferências e subsídios obtidos, uma vez que representam 81% do total da receita, de forma a mostrar quer a importância destes, quer a sua origem:

Rubricas	2012	2011	2010	€
Transferências do orçamento do Estado	6.398.705,00	6.739.400,00	7.095.909,13	
Outros	152.942,43	109.737,58	179.942,20	
Exterior (Fundos comunitários)	543.897,76	1.074.966,64	58.737,30	

Quanto à despesa, foi obtido um grau de execução orçamental na ordem dos 53%, que se pode comprovar no mapa de *execução orçamental da despesa*.

Numa análise, por natureza económica, podemos concluir que os capítulos que contribuíram para aquela execução, representando cerca de 74% da despesa total, foram essencialmente os seguintes:

01 – Despesas com pessoal
02 – Aquisição de bens e serviços
07 – Aquisição de bens de capital
08 – Transferências de capital

No que respeita às *Grandes Opções do Plano* e fazendo uma análise dos investimentos executados por objectivo e programas, verifica-se que a maior percentagem de investimento vai para os objetivos *Social e Outras* que absorvem cerca de 48,% e 42% respectivamente, do total do investimento.

Quanto aos programas que mais se destacam em termos de investimento constam do quadro seguinte:

Rubricas	2012	2011	2010	%
252 – Desporto, Recreio e Lazer	37,59	47,42	14,24	
330 – Transportes e comunicações	5,00	3,72	21,31	
420 – Transferências entre administrações	5,80	11,30	15,31	
430 – Diversas não especificadas	20,16	10,47	17,30	

Da observação do quadro supra denota-se uma preocupação por determinados sectores estratégicos onde o Município mais tem investido.

## 2 - Quadro evolutivo da situação económica e financeira

### - Análise do Balanço

O Balanço apresenta uma estrutura equilibrada, reflectindo em 31 de Dezembro de 2012, a situação geral do Município em termos económicos e financeiros.

Nos pontos seguintes apresentar-se-ão alguns rácios para uma observação de algumas rubricas do Balanço, fazendo-se uma comparação com o ano de 2011.

### - Demonstração de resultados

No ano de 2012 o resultado líquido é positivo, apesar da variação de algumas rubricas de custos e proveitos, nomeadamente uma diminuição nas contas 63 e 69 no que respeita aos custos.

No que respeita às diminuições verificadas nas contas 61 e 62, devem-se ao recálculo das faturas da Águas do Zêzere e Côa, S.A., que por sua vez, e em termos de custos se encontram “compensados”, na conta 67, pois foram criadas provisões para o efeito.

Relativamente aos proveitos há a referir que os aumentos verificados nas contas 71 e 72 devem-se sobretudo à introdução de novos tarifários de água e saneamento em 2012.

Referir ainda que houve também uma diminuição na conta 74, devido sobretudo a transferências do Orçamento de Estado.

Por ultimo, uma nota relativamente à conta 79, o seu valor aumentou comparativamente ao ano anterior uma vez que acolheu as correções relativas a exercício anteriores resultantes quer do recálculo das faturas da Águas do Zêzere e Côa, S.A. já mencionados supra, quer do recebimento da renda de concessão dos bens àquela entidade relativa ao ano anterior.

## 3 - Evolução da dívida do Município

No que respeita a este ponto, pode afirmar-se que a estrutura da dívida aumentou em 2010 dado que foi celebrado um novo contrato de empréstimo, no valor de 4.600.00,00 €, que apesar de estar depositado nas contas do Município, ainda não foi utilizada parte do mesmo.

No entanto em 2012, o Município continuou a fazer amortizações dos empréstimos que tem, tendo por isso reduzido a dívida em 2012, face a 2011.

	€		€
	2010	2011	2012
Capital em dívida	7.283.653	6.985.007	6.601.627

#### 4 - Indicadores de gestão

O cálculo de alguns indicadores de gestão é um aspecto importante, uma vez que aqueles fornecem informação que permite fazer um acompanhamento da administração financeira tanto no domínio orçamental, como económico, financeiro e patrimonial.

Assim, temos:

##### - Indicadores de natureza orçamental

	%	
Descrição	2012	2011
Cobertura das despesas pela receita	0,968	0,847
Peso das despesas correntes nas receitas correntes	1,073	1,137
Peso das despesas de capital nas receitas de capital	0,953	1,244
Peso da despesa total na receita total	1,034	1,180

Da análise dos indicadores supra conclui-se que as receitas não cobrem o total das despesas.

Continua também a evidenciar-se que a receita corrente não cobre a despesa corrente.

Comparativamente a 2011 os indicadores supra não apresentam melhorias significativas.

Salienta-se no entanto que no que diz respeito ao indicador *peso das despesas de capital nas receitas de capital* apresenta uma inversão em relação a 2011, ou seja, houve mais receita de capital do que despesa.

##### - Indicadores de natureza financeira

	%	
Descrição	2012	2011
Liquidez geral	0,17	0,33
Liquidez reduzida	0,10	0,13
Liquidez imediata	0,17	0,33
Solvabilidade	1,10	0,98

Analisando os rácios calculados, podemos concluir que a liquidez reduzida não teve grande variação face a 2011.

A liquidez imediata, ou seja, a aptidão ou capacidade da entidade para fazer face aos seus compromissos a curto prazo, piorou face a 2011.

No que respeita à liquidez geral, o facto de ser menor que 1 significa que o Fundo de Maneio é menor que zero ou insuficiente, quer isto dizer que os capitais circulantes (disponibilidades, dividas de terceiros e existências) não cobrem o exigível de curto prazo (dividas a terceiros).

Refira-se ainda que este rácio deveria oscilar entre 1,3 e 2 para que estivéssemos perante valores aceitáveis.

No que respeita aos restantes indicadores de liquidez, reduzida e imediata são igualmente baixos o que indica, à semelhança do primeiro, uma fraca capacidade de fazer face a compromissos de curto prazo.

Por último e no que concerne à solvabilidade encontra-se dentro de parâmetros aceitáveis, o que significa que a entidade tem capacidade para que no longo prazo faça face aos seus compromissos sem qualquer problema, atendendo ao valor encontrado.

Refira-se que neste rácio houve de facto uma melhoria significativa.

#### 5 - Proposta de aplicação de resultados

Na aplicação do resultado líquido do exercício deverá ter-se em conta o disposto no ponto 2.7.3.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (decreto-lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela lei 162/99 de 14 e Setembro, decreto-lei 315/2000 de 2 de Dezembro e decreto-lei 84-A/2002 de 5 de Abril), que menciona a obrigatoriedade do reforço do património até que o seu valor contabilístico corresponda a 20% do ativo líquido.

Por outro lado, e tendo em conta que está satisfeito aquele requisito, propõe-se que o resultado líquido do exercício seja aplicado na constituição das reservas legais obrigatórias e o restante como reforço do património.

Figueira de Castelo Rodrigo, 12 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara

(António Edmundo Freire Ribeiro)